



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00241 Emissão: 19/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	28.678.235/0001-56 - INSTITUTO FABRICA DE CAMPEOES
Valor	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	880/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002595
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 10.992.088,00	R\$ 80.000,00	R\$ 10.912.088,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 80.000,00
Total		R\$ 80.000,00



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00241

Emissão: 19/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	28.678.235/0001-56 - INSTITUTO FABRICA DE CAMPEOES
Valor	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Observação
Emenda Parlamentar Impositiva número 880.3 Município AGUAS LINDAS DE GOIÁS Deputado RICARDO QUIRINO Beneficiário: INSTITUTO FÁBRICA DE CAMPEÕES Objeto da Emenda - Custeio das atividades do Instituto Fábrica de Campeões, mediante manutenção do espaço físico, pagamento de despesas essenciais e contratação de profissionais para execução de atividades esportivas (aulas de jiu-jitsu). Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 322/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete